



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/001-67

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro – CEP 39440-000 – Janaúba – MG

RETIFICAÇÃO AO EDITAL

O Município de Janaúba/MG, por meio da comissão de licitações, nomeada pelo Sr. Prefeito José Aparecido Mendes Santos, no dia 06/01/2022, através da portaria 020/2021, publicada no quadro de avisos no dia 06/01/2022, vem no uso de suas atribuições, nos termos da lei, comunicar que foi retificado o edital do processo licitatório nº 253/2022.

Onde se lê:

7.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.4.1 - Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física.

Leia-se:

7.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.4.1 - Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física.

7.4.2 - Balanço patrimonial exigível a data da abertura das propostas, com registro na junta comercial sede da licitante, ou outro meio de escrituração contábil.

Complementação na Habilitação:

Para fins de habilitação no dia do pregão, a empresa deverá vir preparada para fazer uma demonstração do sistema que oferta, comprovando que o mesmo irá atender e cumprir com o objeto exigido, que contemple no mínimo os módulos de compras e licitações, contabilidade, folha de pagamento, controle de frotas, almoxarifado, e-social, patrimônio e tributação, Nota Fiscal eletrônica, SAC – Sistema de Atendimento ao Contribuinte, Portal de transparência e assessoria ou consultoria contábil.

Janaúba/MG, 22 de dezembro de 2022.



Tamiris Greydielle de Paula Borges
Assessora Especial em Licitações